



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Foi apresentado o **Projeto de Lei n.º 252, de 2008**, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias.*

O autor, por meio do Ofício n.º 238/2008 – GP/PMI, solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, os vereadores ao final assinados, com fulcro no art. 170, também do Regimento Interno, requerem autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º. 252, de 2008, sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 29 outubro de 2008.


ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador


MARLENE ALVES DE M. PEREIRA
Vereadora